

A **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS** retifica o RESULTADO DO JULGAMENTO das propostas de acordo finalizadas fisicamente do Edital 01/2021. A proposta **INDEFERIDA poderá ser objeto de recurso administrativo protocolado a partir do dia 16/01/2023**, no prazo de cinco dias úteis, em petição física direcionada à Câmara de Conciliação de Precatórios, no Departamento Judicial da Procuradoria Geral do Município, localizado na Avenida da Liberdade, nº 103, 2º andar, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PROPOSTA DE ACORDO INDEFERIDA

Nº OC	Nº EP	TITULAR	CPF	ADVOGADO	MOTIVO
278 / 2016	4275 / 2015	FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA	124.873.598-62	WAGNER LUIZ ARAGAO ALVES	Minuta em nome de credora diversa.